

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/11/2020**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **22.265.371/0001-38**, com sede à Avenida Vinte e Sete de Setembro, nº 490 – VI Ebenezer Gueiros – Saramandaia – Igarassu - PE, CEP: 53.620-615, Fone: (81) 3545.7911, representada por seu Representante Legal, Sr. Wilson Monteiro Prates Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03796181225 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 057.672.434-33.

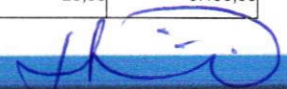
(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h2O incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro.	Litro	45	Valença	2,50	112,50
02	Acidulante Balde com 05 Kg.	Unidade	45	Valença	25,00	1.125,00
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Caixa	210	Clorito	10,000	2.100,00
04	Alcool em Gel 70%- Alcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca principio ativo e composição do produto e conteúdo em gel. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, frasco com 500 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	30	Valença	25,00	750,00
05	Alcool Etilico 70%. Caixa com 12 frascos de 1.000ml.	Caixa	180	Valença	30,00	5.400,00
06	Alvejante alfa cloro a 14% com 05 Kg.	Unidade	18	Valença	55,00	990,00
07	Amaciante de Roupas alfa 3% com 02 Kg.	Unidade	18	Valença	12,00	216,00
08	Avental em plástico (PVC) forrado 1,20MT.	Unidade	60	BDE	4,70	282,00
09	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta	Unidade	90	Icasa	12,00	1.080,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.					
10	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com tampa.	Unidade	90	Icasa	25,00	2.250,00
11	Balde plástico c/ alça de metal com capacidade para 15 litros.	Unidade	24	Icasa	7,00	168,00
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	36	Valença	50,00	1.800,00
13	Cloro líquido bombona com 5 litros	Unidade	60	Valença	5,00	300,00
14	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	360	Cristal	2,00	720,00
15	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	18	Ideal	50,00	900,00
16	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	90	Ideal	53,00	4.770,00
17	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 02 litros, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS.	Caixa	153	Valença	20,00	3.060,00
18	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 02 litros, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	153	Valença	28,00	4.284,00
19	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.	Unidade	48	Valença	5,00	240,00
20	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	Caixa	270	Ultra	65,00	17.550,00
21	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa;	Caixa	126	Guarani	25,00	3.150,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades.					
22	Embalagem tipo quentinha térmica, material isopor, características adicionais com tampa Nº 8. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	270	Cristal	35,00	9.450,00
23	Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Unidade	45	Pernambucana	2,00	90,00
24	Esponja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades.	Caixa	90	Scotch	17,00	1.530,00
25	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Unidade	270	Super	1,50	405,00
26	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Fardo	36	Paraná	20,00	720,00
27	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m². Pacote com 48 unidades.	Pacote	36	Diamante	0,80	28,80
28	Inseticida aerossol - ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	Caixa	270	Ultra	50,00	13.500,00
29	Kit de Limpeza Profissional: Carro Funcional América; Balde Doblô 30 litros - 2 águas; Novo Cabo Telescópico 1,40 m; Haste Americana Refil Loop com cinta 320g; Placa Sinalizadora Piso Molhado; Pá Pop; Conjunto Mop Pó 60 cm.	Unidade	16	Betanin	300,00	4.800,00
30	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes.	Fardo	45	Assolan	14,00	630,00
31	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	Caixa	54	Valença	20,00	1.080,00
32	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.	Caixa	108	Valença	18,00	1.944,00
33	Lixeira plástica 30 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).	Unidade	45	Icasa	33,00	1.485,00
34	Lixeira plástica 50 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).	Unidade	90	Icasa	60,00	5.400,00
35	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.)mm.	Unidade	120	Pernambucana	1,50	180,00
36	Palito para higiene bucal em madeira, em formato rolo com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades.	Fardo	18	Paraná	7,00	126,00
37	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Unidade	648	Supper	1,80	1.166,40
38	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão.	Unidade	432	Supper	1,00	432,00
39	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.	Caixa	24	BDE	75,00	1.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

40	Papel filme, material PVC, comprimento 15M, largura 28 cm, Rolo, Material Polipropileno.	Rolo	270	BDE	5,00	1.350,00
41	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	360	Lipp	30,00	10.800,00
42	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/ naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	90	Dama	60,00	5.400,00
43	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Fardo	288	Brasileiro	60,00	17.280,00
44	Pastilha (Pedra) Sanitária - com aproximadamente 35 g, com suporte plástico, em caixa individual, com aromas diversos. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Unidade	1.728	Valença	1,20	2.073,60
45	Polidor de alumínio - composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	162	Valença	13,00	2.106,00
46	Prendedor de roupa pacote com 12 unidades.	Pacote	90	Paraná	1,00	90,00
48	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 45 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Unidade	180	Pernambucana	2,80	504,00
49	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.	Caixa	450	Guarani	45,00	20.250,00
50	Sabão em pó - principio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). Caixa c/20 unidades.	Caixa	93	Absolute	20,00	1.860,00
51	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	09	Even	7,00	63,00
52	Sabonete Líquido 500 ml.	Unidade	405	Valença	1,50	607,50
53	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Fardo com 125 unidades.	Fardo	225	Plastcenter	10,00	2.250,00
54	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	48	Plastcenter	7,00	336,00
55	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	162	Plastcenter	8,00	1.296,00
56	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	180	Plastcenter	12,00	2.160,00
57	Saco Plástico em bobina para 5 kg 25X35cm. Bobina com 1.000 unidades	Bobina	18	Plastcenter	12,00	216,00
58	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 100 litros. Com 100 unidades.	Fardo	135	Plastcenter	18,00	2.430,00
59	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 30 litros. Com 100 unidades.	Fardo	135	Plastcenter	7,00	945,00
60	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 60 litros. Com 100 unidades.	Fardo	135	Plastcenter	9,00	1.215,00
61	Tampa para copo descartável de 180 ml.	Unidade	6.750	Cristal	0,03	202,50
62	Vassoura de nylon - VASSOURA, doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de	Unidade	180	Pernambucana	4,00	720,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.					
63	Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm.	Unidade	180	Pernambucana	4,00	720,00
64	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	Unidade	60	Pernambucana	1,90	114,00

(ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
65	Tampa para copo descartável de 180 ml.	Unidade	20.250	Cristal	0,03	607,50

Valor Total registrado: R\$ 171.610,80 (Cento e setenta e um mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 014/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Wilson Monteiro Prates Neto
WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Isuana Roberta B. da Silva*
CPF: *201.648.034-24*

NOME: *Alvaro Gabriel de Oliveira*
CPF: *098.713.584-82*